



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

COMUNICADO N° 11/2024
RESULTADO FINAL DO EDITAL PRAPE N° 04/2024

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ACESSO À RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO
COM SUBSÍDIO PARCIAL NO SEMESTRE 2023.2 (Campus I - João Pessoa)

A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante - PRAPE, através da Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis - COAPE, usando suas atribuições legais, torna pública a **LISTA DE DISCENTES CONTEMPLADOS**, com base no Resultado Final do Edital PRAPE n° 04/2024, e respeitando a ordem de classificação final.

Reforçando a política institucional de ampliar o acesso à alimentação nutritiva e de qualidade para os discentes da UFPB, e após confirmação de disponibilidade orçamentária, a PRAPE/UFPB **contempla todos os 439 discentes classificados pela seleção do Edital PRAPE 04/2024.**

DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os(as) discentes contemplados(as), conforme item n° 11.1, do Edital PRAPE n° 04/2024, deverão assinar o Termo de Compromisso, no SIGAA.

Estão contemplados(as) e aptos para assinatura do termo de compromisso os(as) discentes com status **DEFERIDO**.

A assinatura do termo de compromisso é através do SIGAA, em:

Bolsas > Solicitação de Bolsas > Assinar termo de compromisso

Os(as) discentes que não assinarem o TERMO DE COMPROMISSO, no prazo fixado, perderão o direito à contemplação do auxílio.

O prazo para assinatura do termo de compromisso será de:

04/04/2024 a 11/04/2024

DO ACESSO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

Para ter o acesso ao Restaurante Universitário, além de assinar o termo de compromisso, o(a) discente precisa cadastrar a foto no SIGAA, conforme instruções do [COMUNICADO PRAPE/SRU N° 01/2022](#).

O acesso estará liberado a partir do dia seguinte da data de assinatura do Termo de Compromisso.

De acordo com os valores do contrato vigente no campus I (contrato n° 4/2023), com a empresa ISM GOMES DE MATTOS LTDA, o valor da complementação a ser pago pelo discente, no almoço ou jantar, será de **R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos).**

O pagamento deve ser feito no guichê de pagamento da empresa (localizado ao lado da porta de entrada do Restaurante Universitário.)

As formas de pagamento aceitas são:

- Pix
- Cartão de crédito (todas as bandeiras)
- Cartão de débito (todas as bandeiras)
- Dinheiro

Para acessar o restaurante universitário com subsídio parcial, o discente contemplado deverá:

- 1) Informar seu número de matrícula e nome no guichê de pagamento da empresa.
- 2) Caso o discente esteja contemplado com o Auxílio Restaurante Universitário Parcial, será liberada a compra do ticket com desconto de 50% no valor da refeição.
- 3) Efetuar o pagamento do valor da refeição diretamente à empresa contratada.
- 4) Dirigir-se à fila de acesso ao Restaurante Universitário, apresentar o ticket na portaria, e então digitar o número de sua matrícula na catraca de acesso.

João Pessoa, 04 de abril de 2024.

IGOR ARAÚJO ALVES

Pró-Reitor

Pró-reitoria de Assistência e Promoção Estudantis - PRAPE